

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 10 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
Nº DP00020/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de carro pipa para abastecimento das escolas da rede municipal, postos de saúde e população da zona rural e urbana do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.390.110 JOAO EDUARDO DELFINO DE OLIVEIRA - R\$ 30.600,00.

Curral de Cima - PB, 10 de Abril de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
DISPENSA Nº DP00020/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de carro pipa para abastecimento das escolas da rede municipal, postos de saúde e população da zona rural e urbana do município; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do

contrato decorrente da Dispensa nº DP00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 10 de Abril de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de carro pipa para abastecimento das escolas da rede municipal, postos de saúde e população da zona rural e urbana do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos: 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; 0286 3.3.90.39 15000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 10/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00044/2025 - 10.04.25 - 58.390.110 JOAO EDUARDO DELFINO DE OLIVEIRA - R\$ 30.600,00.